



ANALISE DAS AMOSTRAS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024/SES-MT.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBÍLIAS DO TIPO CADEIRAS, ESTOFADOS E LONGARINAS A SEREM MONTADOS E INSTALADOS PARA MOBILIAR OS ESPAÇOS FÍSICO FUNCIONAL NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE, LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE MATO GROSSO E CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO CORREIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/73140.

PARECER TÉCNICO Nº 041/2024/SUPO/GBSAITI/SES-MT

Prezados,

O presente **PARECER** trata da análise ofertada pela **NSA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, sob CNPJ nº 24.825.111/0001-03, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 104/2024/SES-MT.

LOTE ÚNICO – ITEM 01:

CADEIRA MODELO 01: Cadeira de escritório, giratória operacional no mínimo do tipo B, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962:2018, com, no mínimo, espaldar alto contendo encosto telado, porta paletó e apoio de cabeça e assento estofados e revestidos. Ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, inclinação sincronizada de assento e encosto, altura do apoio lombar, altura e ângulo do apoio de cabeça e altura dos braços. Assento estruturado em polipropileno injetado ou compensado multilaminado de espessura mínima de 12 mm com estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de espessura média predominante mínima de 40 mm. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com trava química ou mecânica para melhor ancoragem dos parafusos. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC no assento, modelagem do estofamento em costuras laterais ou perimetrais. Aspectos dimensionais do assento: Largura (mínima): 470 mm. Profundidade de superfície (mínima): 450 mm. Revestimento de assento em laminado sintético de PVC espalmado sobre forro de cor a escolher dentre as possibilidades da cartela do fabricante. Encosto: estruturado em quadro injetado em poliamida de espessura mínima de 5 mm e que seja fixado ao suporte do encosto, com bordos que protejam a tela contra impactos e

revestido em tela de poliéster, flexível, que permita conforto ao usuário, além de resistência e durabilidade. Aspectos dimensionais mínimos do encosto de 440 mm de largura útil mínima e 550 mm de extensão vertical mínima. Apoio lombar estruturado em resina de engenharia do tipo PP ou similar, estabilizado à partir de 02 guias nas laterais do quadro estrutural do encosto, espumado e revestido em tecido de poliéster com regulagem de altura, no mínimo, conforme Norma vigente (ABNT NBR 13962:2018). Cabide ou porta paletó injetado em termoplástico e disposto no contra encosto, em sua região próxima a borda superior. Apoio de cabeça telado com ajustes de altura em múltiplos pontos, ângulo e profundidade (afastamento ou aproximação do usuário) com múltiplas paradas. Suporte do encosto em poliamida injetado em formato de “L” ou “Y” ou “U” ou similar, podendo ter ou não alma de aço com pintura eletrostática a pó inserida antes da injeção. Tal suporte de encosto deve ser resistente para, no mínimo, suportar os ensaios de carga estática e fadiga da Norma ABNT NBR 13962:2018. Mecanismo de reclinção do assento e do encosto do tipo sincronizado, construído em materiais de engenharia tais como aço com pintura eletrostática a pó e/ou alumínio injetado e/ou resina de engenharia de alta resistência, com tensão auto ajustável (do tipo peso-pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinção e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão). Braços reguláveis com corpo em tubo de aço de seção elíptica ou oval ou oblonga com carenagem injetada em polipropileno para proteção e acabamento e botão de acionamento para o ajuste vertical. Apoio superior injetado em poliuretano com alma de aço e toque macio com dimensões mínimas de 250 mm de comprimento por 80 mm de largura útil. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma EN DIN 16955:2017, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas arcada em formato piramidal e injetada em resina de engenharia poliamida sendo a porção superior das patas texturizada e, na porção inferior, dotada de aletas de reforço estrutural. Rodízios: de duplo giro do tipo “W” ou do tipo “H” com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas.

RESULTADO FINAL: Produto **CONFORME** levando em consideração as medições e especificações possíveis na amostra apresentada pela licitante.



LOTE ÚNICO – ITEM 05:

CADEIRA MODELO 05: Cadeira de escritório, giratória operacional no mínimo do tipo A, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962:2018, com, no mínimo, espaldar alto. Ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, inclinação sincronizada de assento e encosto, altura, profundidade e largura dos braços. Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetados em alta pressão, estofado com espuma. Contra encosto é estofado com o mesmo padrão de acabamento do encosto, em laminado sintético espalmado,

usando-se de costuras para modelagem. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 580 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 450 mm. Revestimento do assento e do encosto em laminado sintético de PVC esalmado sobre forro em cor a escolher de acordo com a cartela, com costuras laterais ou perimetrais para perfeita modelagem e acabamento. Mecanismo de reclinção do assento e do encosto do tipo sincronizado, construído em materiais de engenharia tais como aço com pintura eletrostática a pó e/ou alumínio injetado e/ou resina de engenharia de alta resistência, com tensão auto ajustável (do tipo peso-pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinção e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão). Apoia braços com regulagem de altura, profundidade e largura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina e apoio superior em PU de pele integral injetado ou Termoplástico TPU ou ainda em termoplástico elastômero, com largura mínima de 70 mm e comprimento mínimo de 230 mm, com múltiplos pontos de parada para o ajuste de altura (acionado por botão), além de ajustes de largura e profundidade do apoia. Carenagem do braço injetada em polipropileno. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma EN DIN 16955:2017, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas arcada em formato piramidal e injetada em resina de engenharia poliamida sendo a porção superior das patas texturizada e, na porção inferior, dotada de aletas de reforço estrutural. Rodízios: de duplo giro do tipo “W” ou do tipo “H” com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas.

RESULTADO FINAL: Produto **CONFORME** levando em consideração as medições e especificações possíveis na amostra apresentada pela licitante.



LOTE ÚNICO – ITEM 13:

CADEIRA MODELO 13: Cadeira empilhável com braços e prancheta, com assento e encosto disposto de maneira independente, bi partido, injetados em termoplástico copolímero polipropileno, sendo o encosto e assento estofado e revestido. Dimensões mínimas do encosto de 420 mm de largura na região da proeminência do encosto para apoio da região lombar e extensão vertical do encosto mínima de 250 mm. Assento com pouca conformação da base para facilitar alternância postural, além de apresentar leve conformação da borda anterior do assento para baixo, bem como arredondamento da borda frontal. Largura do assento no eixo de simetria longitudinal de, no mínimo, 420 mm. Na porção inferior do assento, na região de acomodação da travessa tubular de sustentação da concha, o assento apresenta, no mínimo, dez aletas de reforço com espessura mínima de 2,0 mm. Profundidade de superfície do assento, aferida no eixo de simetria no plano transversal, entre 400 e 480 mm. Tanto no encosto, como no assento, a espessura de parede mínima da concha é de 4,0 mm. Estofamento do assento e encosto em espuma flexível de poliuretano cuja espessura de 20 mm, alta densidade e baixa

deformação permanente, alta resiliência e isenta de CFC. Revestimento do assento e do encosto em laminado sintético de PVC espalmado sobre forro, em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante, com costuras laterais ou perimetrais para perfeita modelagem e acabamento. Estrutura da cadeira de aço carbono tubular, tendo a base da cadeira em formato de “V” ou “U” invertido ou geometria similar, que possibilite o empilhamento vertical de, no mínimo, 10 cadeiras na mesma pilha. Tubo de aço carbono de seção cilíndrica, com diâmetro externo mínimo inicial de 25,4 mm com espessura de parede mínima de 1,20 mm. Nas terminações de tais pernas são utilizadas sapatas injetadas em polipropileno copolímero, para isolamento do atrito do aço com o piso, tais sapatas apresentam projeção em relação ao tubo para minimizar a possibilidade de riscos ou demais formas de degradação do produto em função do empilhamento com outras cadeiras do mesmo modelo. Travessa tubular de sustentação do assento e encosto, em tubo de aço carbono de seção oblonga ou elíptica ou semi oblonga ou comprovadamente similar tecnicamente, e dois suportes paralelos dispostos em “L” para fixação do encosto fabricado em aço carbono tubular de seção oblonga, fundido à travessa longitudinal. Tratamento de superfície dos elementos metálicos da estrutura por meio de pintura eletrostática à pó de cor preta, resistência à corrosão e com apropriada aderência ao substrato. Estrutura deve dispor de dois dispositivos injetados em polipropileno, de mesma cor do assento e encosto, que possibilitem o encaixe ou acoplamento de duas ou mais cadeiras de modo a realizar um alinhamento em fileira ou em arco à partir desse acoplamento de várias cadeiras. Braços de formato triangular ou similar/aproximado, totalmente injetados em resina de engenharia de alta performance de cor preta ou em liga de alumínio injetada em alta pressão com posterior pintura eletrostática a pó de cor preta. Prancheta antipânico injetada em material termoplástico (ABS ou polipropileno copolímero de alto desempenho), com tampo e contra tampo, com medida não inferior a 200 mm.

RESULTADO FINAL: Produto **CONFORME** levando em consideração as medições e especificações possíveis na amostra apresentada pela licitante.



LOTE ÚNICO – ITEM 19:

ESTOFADO MODELO 04: Poltrona reclinável para acompanhantes em hospitais com encosto, assento, apoia/descanso para os pés e braços. Estrutura reclinável, permitindo que o usuário sente ou deite com a poltrona, à partir de acionamento elétrico realizado por dois botões, localizados na região interna do braço, um para acionamento/reclinação encosto e elevação dos pés e outro para retorno a posição inicial/rebatida/fechada), cujo mecanismo e estrutura dos principais elementos deste são estruturados em aço carbono com pintura eletrostática a pó. Estruturas de assento, encosto e braços da poltrona em MDF e/ou compensados de madeira e/ou madeira maciça de origem sustentável (reflorestamento). Assento e encosto devem dispor de percintas elásticas pra ampliação do fator de conforto e encosto, assento e braços são recobertos por espuma flexível de PU com densidade mínima 28 kg/m³, isenta de CFC, e revestidos em laminado sintético espalmado de PVC sobre forro com modelagem em costuras para perfeita modelagem dos estofados. Na parte lateral dos braços deverá possui acabamento em MDF revestido com espessura mínima 9 mm e fita de borda PVC mínima de de 1mm. Dimensões mínimas rebatida (fechada, para uso sentado): altura total ao piso de 1000 mm,

profundidade total entre 900 e 1000 mm, altura da porção mais alta do assento ao piso entre 400 e 500 mm, altura da porção superior dos braços ao piso entre 600 e 700 mm e largura total mínima de 700 mm, profundidade mínimas quando reclinada/acionada de 1500mm. Largura mínima útil de assento e encosto de 550 mm (espaçamento interno entre braços).

RESULTADO FINAL: Produto **CONFORME** levando em consideração as medições e especificações possíveis na amostra apresentada pela licitante.



LOTE ÚNICO – ITEM 44:

LONGARINA MODELO 01: Longarina de Três poltronas acopladas para espera em ambiente hospitalar, estofadas, com estrutura em aço de formato trapezoidal, cujos braços são prolongamento da própria estrutura, realizados em chapa de aço de espessura mínima de 6 mm e travados abaixo da estrutura em elementos tubulares de bitola mínima 50 x 30 x 1,50 mm, todos os elementos com acabamento em pintura eletrostática a pó de cor cinza claro, prata ou similar. Apoios superiores usinados em madeira ou derivado de madeira

com aplicação de laminado melamínico madeirado claro, acabamentos com cantos e arestas arredondados para conforto e segurança do usuário. Elemento de interligação das pernas e de sustentação dos estofamentos de assento e encosto em perfis de aço carbono fundidos entre si através de solda e com acabamento em pintura eletrostática de cor cinza microtexturizado ou liso claro padrão RAL 7044 ou similar/aproximado. Tais elementos estruturados proporcionam resistência, durabilidade, segurança e estabilidade conforme requisitos mínimos das Normas Técnicas aplicáveis (citadas nesse documento). Assento e encosto estruturados em caixa com elementos de madeira com espessura mínima de 13 mm e realizados de maneira tal que permita a inserção de percintas elásticas no interior do estofado para ampliação do fator de conforto para o usuário. Estofamento em espuma flexível de poliuretano de baixa fadiga dinâmica e alta durabilidade, isenta de CFC, densidade mínima 28 kg/m³. Revestimento de assento e encosto em laminado sintético de PVC espalmado sobre forro e modelado em costuras para perfeito acabamento dos estofados de cor à definir de acordo com o catálogo do fabricante. Dimensões gerais da poltrona de 500 mm de largura mínima para cada assento, 450 mm para largura mínima de cada encosto, 440 mm de profundidade mínima de cada assento, 350 mm de extensão vertical total mínima de cada encosto (sendo tal medida a altura útil do encosto, ou seja, medida vertical entre o topo do encosto em sua borda superior em relação à superfície superior do assento, ambas em seus eixos de simetria), 800 mm de altura total mínima da borda superior do encosto ao piso, altura do assento ao piso entre 400 e 500 mm, altura dos braços ao piso entre 600 e 700 mm, profundidade total do conjunto de três poltronas entre 500 e 700 mm, largura total do conjunto de três poltronas entre 1600 a 1800mm, largura útil mínima dos apoia braços de 40 mm, comprimento útil mínimo dos apoia braços de 300 mm, ângulo de inclinação do assento em relação à horizontal entre 0 a 3 graus para trás. Altura dos apoia braços em relação à superfície superior do assento entre 180 e 250 mm.

RESULTADO FINAL: Produto **CONFORME** levando em consideração as medições e especificações possíveis na amostra apresentada pela licitante.

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso



LOTE ÚNICO – ITEM 44:

ESTOFADO MODELO 31: Módulo circular ou semi circular côncavo, autoportante, com encosto e sem braços, componentes de sistema modular de sofás específico para utilização em áreas de trabalho colaborativo, que possibilite a configuração de arranjo circular. Ângulo formado pelas laterais de 45° (quarenta e cinco graus). Raio frontal do assento de no mínimo 40cm e no máximo 70cm (medido do centro do círculo até a borda interna do assento). O módulo deve permitir uma perfeita justaposição e possuir sistema de entre estes, de fácil fixação e/ou desfixação. Dimensões: Largura total de 900 mm no mínimo na porção reta mais larga, profundidade total mínima de 650 mm, altura do assento ao piso entre 400 e 500 mm. Altura útil mínima do encosto em relação ao assento de 300 mm e altura total do módulo em relação ao piso de 750 mm, no mínimo. Estrutura do tipo trapezoidal em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas. Assento e encosto a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de 30 ± 5 kg/m³, com espessura de 140 mm estruturado em compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Revestimento de assento e encosto em laminado sintético de PVC espalmado sobre forro, de cor a escolher dentre as possibilidades de cartela.

RESULTADO FINAL: Produto **CONFORME** levando em consideração as medições e especificações possíveis na amostra apresentada pela licitante.



1. DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto acima, este Parecer eminentemente técnico, emitido pela equipe Técnica da Superintendência de Obras, Reformas e Manutenções, tem a finalidade de assessorar a Pregoeira em sua tomada de decisão, pelas razões expostas decide pela **APROVAÇÃO** dos produtos acima descrito.

Sendo assim, retornamos o processo a esta Comissão Permanente de Licitação para análise e deliberações.

Este é nosso parecer.

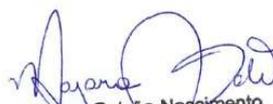
Cuiabá, 06 de setembro de 2024.


Lucas Francisco Melo Barbosa
Superintendente de Obras,
Reformas e Manutenções
SUPO/GBSAAF/SES-MT

Lucas Francisco Melo Barbosa

Superintendente de Obras, Reformas e Manutenções
SUPO/GBSAITI/SES-MT

De acordo:


Mayara Galvão Nascimento
Matrícula nº 273833
Superintendente de Obras, Reformas e Manutenção

Mayara Galvão Nascimento

Secretária Adjunta de Infraestrutura e Tecnologia da Informação
SUPO/GBSAIT/SES-MT